



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.509 de 09 de junho de 1998.

ESTABELECE HORÁRIO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE OS DIAS DE JOGOS DO SELECIONADO BRASILEIRO DE FUTEBOL

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - No dia 10 de junho de 1998, em que joga o Selecionado Brasileiro que disputa a Copa Mundial de Futebol, o encerramento das atividades da Prefeitura Municipal, quer para o expediente interno como para o público, será excepcionalmente às 11 horas, e nos dias 16 e 23 de junho de 1998 às 15 horas.

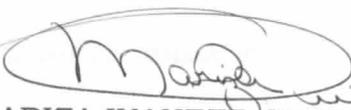
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 09 de junho de 1998.

O PREFEITO

  
 JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
 Diretora da Secretaria do Gabinete